



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 190/2018

PARECER DE Nº ____/2018.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 190/2018**, proposto pelo Vereador Rinaldo Junior, o qual **“Dispõem sobre as regras e critérios para a construção e manutenção de guaritas de segurança nas edificações comerciais e residenciais no Município do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Rinaldo Junior, na visão da presente comissão, visa adequar o nosso Município a uma realidade de vários municípios do Brasil, que diante de tanta insegurança, organizaram as regras e os critérios para dar mais segurança às edificações comerciais e residenciais.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo tem a intenção de garantir maior segurança, não só para os trabalhadores, que estão nas guaritas, mas também, para os moradores e os consumidores, que se sentirão mais seguros no seu ir e vir.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 06 de Dezembro de 2018.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente